



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 1.134, de 2020, Art. 3º, Inciso IV, alínea “f”, a inexistência no Poder Legislativo de Quevedos a instauração de Processo de Tomadas de Contas Especiais.

Quevedos, RS, em 27 de Março de 2023.

VER. ALCEMAR SILVEIRA DE LIMA
PRESIDENTE
GESTÃO 2022